



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE**  
**ACTA N.º 26 / 2009**

----- Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, pelas dez horas, no Auditório da Casa do Curro, sob a presidência de José Emílio Pedreira Moreira realizou-se uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monção, em conformidade com a convocatória expedida em tempo e prazo oportunos, que aqui se dá por reproduzida e fica apensa à presente acta como documento número um, tendo estado presentes os Vereadores Augusto Henrique Oliveira Domingues, Ana Cristina Fernandes Dias, Alberto Cerqueira Pereira Lima, Sérgio do Nascimento Gonçalves e Sandra Raquel Vieites Rodrigues. O senhor vereador Jorge Manuel Cerqueira Nande não estava presente no início da reunião, tendo comparecido quando eram dez horas e quinze minutos, quando já se discutia o assunto número cinquenta e três.-----

-----Assistiu à reunião Luís Miguel Afonso Vaz, Técnico Superior da Divisão de Serviços Administrativos, que secretariou.-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, após ter saudado os presentes, começou por solicitar o agendamento com carácter de urgência dos seguintes assuntos:-----

-----Assunto n.º 57 - Apreciação e votação de um pedido de alteração de finalidade do subsídio de capital inscrito no Orçamento de 2009, no valor de € 5.000,00, formulado pela Associação Sócio-Cultural e Recreativa de Pinheiros, afim de ser utilizado na reparação e manutenção do autocarro da colectividade.----

-----Assunto n.º 58 - Apreciação e votação de uma Proposta de Aumento de Capital Social até ao montante de 125.000 €, nos termos da alínea e) do art.º 8º dos Estatutos do Matadouro Regional de Monção.-----

-----Posto a votação, o agendamento com carácter de urgência foi aprovado por unanimidade dos presentes.-----

**DEVER DE INFORMAÇÃO**

-----O senhor Presidente passou de seguida ao período do Dever de Informação relativo aos despachos proferidos no âmbito da delegação e subdelegação de competências, abrindo um período para os esclarecimentos que os senhores vereadores pretendessem quanto aos despachos proferidos pelo vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo, no período de vinte e sete de Novembro a dezassete de Dezembro de dois mil e nove. Não se verificando quaisquer intervenções, passou-se à discussão dos assuntos agendados para a ordem do dia.-----



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**

**ORDEM DO DIA**

**Assunto n.º 51**

-----Apreciação e votação da acta n.º 24/09, correspondente à reunião realizada em dez de Dezembro de 2009.-----

-----Presente a acta relativa à referida sessão e não se verificando qualquer intervenção foi a mesma posta a votação, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 52**

-----Apreciação e votação de um requerimento em nome de Luís Filipe Barbosa de Castro a solicitar 50% de redução de Taxas de Edificação e Urbanização para o seu Processo de Obras n.º 75/2009.-----

-----Presente o referido requerimento e documentos anexos, acompanhados de uma informação dos serviços, que ficam apensos à presente acta, e após comprovada a legitimidade do requerente, o Executivo deliberou por unanimidade dos presentes a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 53**

-----Apreciação e votação de uma Operação de Loteamento, no lugar de Estrada, Freguesia de Mazedo, apresentada pela firma Bernardes & Barreiros, Lda.-----

-----Presente o processo relativo à referida operação de loteamento, tomou a palavra o vereador Alberto Lima para efectuar uma breve caracterização do projecto proposto a licenciamento, referindo-se com maior pormenor às infra-estruturas urbanísticas a realizar pelo promotor do empreendimento e às áreas de cedência a domínio público - enquanto o senhor vereador Alberto Lima fazia a sua explanação sobre o assunto verificou-se a entrada na sala do senhor vereador Jorge Nande. Posto de seguida a votação, o assunto foi aprovado por maioria, com a abstenção do vereador Jorge Nande.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 54**

-----Apreciação e votação de uma Proposta de Regulamento "Monção Vila Florida", concurso de varandas e janelas floridas.-----

-----Presente a referida Proposta, tomou a palavra o senhor Presidente para resumidamente explicar os



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**

fundamentos da mesma, acrescentando a necessidade de se dever promover mais a participação dos habitantes do Centro Histórico neste concurso.-----

-----De seguida tomou a palavra o vereador Alberto Lima para, em forma de justificação e como morador, apresentar as difíceis condições climáticas do interior do Centro Histórico como o factor mais preponderante para a fraca participação dos moradores; referiu-se ainda à intervenção efectuada pela Autarquia para colocação de alguns arranjos florais nos pilares do gradeamento da Alameda General Humberto Delgado, concluindo com a observação de no dia seguinte à sua colocação se ter verificado o furto de alguns desses arranjos.-----

-----Posto de seguida a votação, o assunto mereceu a aprovação unânime do Executivo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 55**

-----Apreciação e votação do Relatório Final de Análise de propostas para a "Locação de Impressoras Multifunções".-----

-----Presente o referido relatório, que fica apenso à presente acta, o senhor Presidente fez uma explanação sobre os antecedentes deste procedimento de adjudicação da locação de impressoras multifunções, realçando o facto de ter havido uma sentença do Tribunal Administrativo de Braga e um acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte que levaram o júri do concurso a ter que assumir um entendimento diferente daquele que havia sido dado à proposta então vencedora e a quem havia sido adjudicada a prestação dos serviços em causa, no final do ano dois mil e oito.-----

-----De seguida solicitou a palavra o senhor vereador Jorge Nande para pedir algumas explicações mais aprofundadas sobre o processo de concurso e sobre os factos subjacentes às decisões dos tribunais referidos, levantando ainda algumas dúvidas quanto às acções de contestação deste processo na defesa dos interesses do Município; concluiu, afirmando não se sentir devidamente informado para poder votar este assunto, solicitando que este tipo de assunto fosse agendado com maior antecedência, para poderem ser consultados os respectivos processos.-----

-----Em face destas solicitações, tomou a palavra o vereador Alberto Lima, que prestou alguns esclarecimentos adicionais, referido que a sentença do Tribunal Administrativo de Braga determinava a anulação da adjudicação efectuada no final de dois mil e oito e a necessidade de, com base no mesmo procedimento, se efectuar nova análise e seriação das propostas, levando em consideração os fundamentos da decisão do tribunal; referiu ainda discordar do entendimento determinado pelas instâncias judiciais,



6

**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**

assumindo, contudo, respeitar e acatar essas decisões.-----

-----Posto de seguida a votação, o Executivo deliberou aprovar o presente assunto, por maioria, com a abstenção do vereador Jorge Nande.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 56**

-----Apreciação e votação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Monção.-----

-----Presente o referido documento, que fica apenso à presente acta, tomou a palavra o senhor Presidente que explicou sucintamente os principais fundamentos da génese deste plano, destacando o facto de, até ao final do ano corrente, por determinação do Conselho de Prevenção da Corrupção dever ser aprovado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e desse facto ser dado o respectivo conhecimento às autoridades competentes.-----

-----Em seguida tomou a palavra o vereador Alberto Lima, saudando a implementação de um plano desta natureza, referindo ainda que algumas das suas orientações já são implementadas na estrutura do Município de Monção; destacou ainda a necessidade de ser produzido um relatório periódico de monitorização da implementação deste plano de prevenção, realçando também a conveniência de esta tarefa ser efectuada em articulação com outros Municípios, sugerindo, nesse âmbito, a transferência de boas práticas; o vereador Alberto Lima concluiu, afirmando ainda a conveniência de se avançar com uma avaliação externa da implementação do mesmo.-----

-----No seguimento desta intervenção, o vereador Augusto Domingues partilhou inteiramente das ideias expressas pelo vereador Alberto Lima, tendo acrescentado que um plano desta natureza deve ser implementado também ao nível dos serviços da Administração Central e da própria Assembleia da República, e não apenas ao nível das Autarquias Locais.-----

-----Concluídas as intervenções anteriores, tomou a palavra o senhor vereador Jorge Nande, que começou por questionar se o presente plano fora elaborado dentro da própria autarquia - a esta questão o senhor Presidente esclareceu que o documento em apreço resultou de um trabalho conjunto e articulado entre os diversos Município que compõem a CIM Alto Minho. Prosseguiu então o senhor vereador Jorge Nande, formulando algumas observações relativamente a alguns aspectos referenciados no plano em apreciação, destacando a já longa gestão autárquica dos membros do Executivo em regime de permanência, e estranhando, em função disso, as classificações do nível de ocorrência de alguns dos riscos apresentados;



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**

abordou, neste capítulo, questões relativas à regulamentação da atribuição de subsídios e a necessidade de registo de interesses por parte dos dirigentes associativos, concluindo de seguida, tecendo um reparo para o facto de o Executivo que lidera o Município há doze anos já dever ter tomado esta iniciativa há mais tempo.-----

-----Na sequência desta intervenção, o vereador Alberto Lima comentou algumas das observações efectuadas pelo vereador Jorge Nande, referindo estar a ser feita uma interpretação errada do documento apresentado, em particular da classificação atribuída a cada área de risco. Posto de seguida o assunto a votação, o Executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 57**

-----Apreciação e votação de um pedido de alteração de finalidade do subsídio de capital inscrito no Orçamento de 2009, no valor de € 5.000,00, formulado pela Associação Sócio-Cultural e Recreativa de Pinheiros, afim de ser utilizado na reparação e manutenção do autocarro da colectividade.-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, tomou a palavra o senhor Presidente para expor resumidamente os factos que motivaram o pedido por parte da colectividade, tendo ainda afirmado que a Autarquia tem por regra proceder à confirmação das transferências de capital através de vistorias e documentos de despesa a apresentar pelas respectivas colectividades; concluiu, esclarecendo que este pedido não implica qualquer acréscimo de despesa para a Autarquia.-----

-----Em complemento dos esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente, tomou a palavra o vereador Augusto Domingues para afirmar ser um alívio para a Autarquia o facto de esta, que é uma das melhores colectividades do Concelho, não recorrer aos transportes do Município para as suas deslocações, precisamente por dispor de transporte próprio.-----

-----Tomou de seguida a palavra o vereador Jorge Nande, começando por afirmar ser avesso à transferência de despesas de capital para o pagamento de despesas correntes, aludindo ao caso presente, questionando ainda a prática comum da Autarquia proporcionar transportes às colectividades para as suas deslocações, substituindo-se às empresas de transportes colectivos.-----

-----Posto de seguida o assunto a votação, o Executivo deliberou por maioria a sua aprovação, com a abstenção do vereador Jorge Nande, que justificou o sentido de voto afirmando abster-se "porque o documento chega à Reunião sem as facturas que a Associação diz ter remetido, tratando-se de uma transferência de despesa de capital para despesa corrente; sem o respectivo comprovativo, não podemos



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

fazer uma avaliação rigorosa do assunto”.....

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.....

**Assunto n.º 58**

-----Apreciação e votação de uma Proposta de Aumento de Capital Social até ao montante de 125.000 €, nos termos da alínea e) do art.º 8º dos Estatutos do Matadouro Regional de Monção.....

-----Presente a referida proposta, o senhor Presidente começou por efectuar uma retrospectiva da história recente da empresa, tendo afirmado tratar-se de uma unidade que, no seu início, tinha potencial de crescimento, fortemente condicionado pelos investimentos que foram necessários realizar na esteira dos acontecimentos relacionados com a BSE e com a crise internacional, como forma de garantir a sua viabilização económica; o senhor Presidente referiu-se de seguida à paragem forçada da actividade da empresa, tendo esta situação representado um forte revés, considerando, particularmente, o nível dos custos fixos com a manutenção dos postos de trabalho da empresa. Em face do cenário relatado, o senhor Presidente lembrou a opção de o Município ter proposto e encetado a aquisição da totalidade do capital da empresa - faltando, à data, adquirir apenas a quota de um sócio - tendo referido que essa opção resultou da não adesão dos restantes sócios aos aumentos de capital anteriormente realizados; concluiu, afirmando ter esperança de este ser o último aumento de capital a realizar no Matadouro Regional de Monção, dando conta das negociações em curso para promover o aumento de abates nesta unidade, e reiterando o pedido de autorização para o aumento de capital até ao montante de cento e vinte e cinco mil euros, como forma de garantir a viabilização e continuidade da empresa, não recorrendo a qualquer tipo de expediente, à margem da legalidade, para vencer a concorrência.....

-----Tomou de seguida a palavra o senhor vereador Jorge Nande, para tecer diversas críticas à actuação relativamente ao Matadouro Regional de Monção, qualificando-a de uma empresa já “morta”, onde o Município já investiu cerca de uma milhão de euros em injeções de capital, resumindo estar-se a “manter um elefante branco que já devia ter fechado”; prosseguiu, referindo estar a pedir-se esta autorização para dois objectivos: um, para dar cumprimento às recomendações do fiscal único quanto ao cumprimento do artigo trinta e cinco do Código das Sociedades Comerciais; outro, para o pagamento de salários e despesas de obras, sugerindo que a melhor opção seria fechar a empresa e integrar os seus funcionários no Município de Monção, requalificando-os para outras funções. O senhor vereador Jorge Nande concluiu, elencando os diversos aumentos de capital já realizados e afirmando, em função disso, que “esta empresa é um sorvedouro de dinheiros públicos” que faz parte do sector empresarial do Município, tendo por isso



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

como objectivo gerar lucros e não qualquer outra função.-----

-----Face a esta intervenção, tomou a palavra o vereador Alberto Lima para afirmar que na génese desta empresa esteve também a promoção de outras actividades locais ligadas à produção animal, esclarecendo ainda que os aumentos de capital anteriores tiveram essencialmente a função de corresponder às necessidades de investimento impostas por razões decorrentes dos acontecimentos relacionados com a BSE, e realçando a construção da sala de desmancha como meio de gerar maior valor acrescentado e assim melhorar a viabilidade da empresa. O senhor vereador prosseguiu, lembrando o esforço que tem sido feito para promover o aumento do número de abates; referiu ainda que fechar o matadouro pode ser inevitável, sendo que, se isso acontecer, será uma grande perda para Monção, visto tratar-se de um equipamento único no Distrito.-----

-----Tomou então a palavra o vereador Augusto Domingues para contrapor a observação feita pelo vereador Jorge Nande quanto ao facto de as empresas do sector empresarial dos Municípios terem como objectivo único o lucro, dando como exemplo as empresas ligadas à cultura; destacou ainda o facto de esta empresa ter tido como objectivo defender, também, a agricultura, recuperando as palavras do vereador Jorge Nande, numa reunião anterior, quanto ao futuro de Monção passar pelas actividades agro-ambientais e turísticas, qualificando de leviana a atitude agora tomada quanto à defesa desses sectores.-----

----- Em resposta a esta intervenção, o vereador Jorge Nande tomou novamente a palavra para realçar as obrigações decorrentes da lei do sector empresarial local, nomeadamente a necessidade da existência de estudos técnicos que comprovem a viabilidade das empresas, concluindo não ter condições de votar conscientemente este assunto.-----

-----Posto de seguida a votação, o assunto foi aprovado por maioria, com o voto contra do vereador Jorge Nande.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

-----Finda a discussão dos assuntos agendados na ordem do dia, o senhor vereador Jorge Nande solicitou a palavra para efectuar uma declaração para a acta, formulando o seguinte requerimento: "considerando que às dez horas e dez minutos já se tinha discutido o assunto número cinquenta e um, e nessa discussão ao vereador requerente não estava presente, e considerando que no assunto número cinquenta e um se discutia a acta número vinte e quatro, relativamente ao assunto número quarenta e oito daquela acta sou a requerer o seguinte: que nos seja permitido efectuar uma declaração para a acta sobre a orientação de voto exarada nesse assunto número quarenta e oito, em virtude de no dia daquela reunião nos terem sido



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**

entregues, em cima da hora, mais dois protocolos, um referente à Junta de Freguesia de Riba de Mouro e outro referente ao Rancho Folclórico Estrelas dos Vales, sendo que por este último teríamos alterado a nossa orientação de voto". Este requerimento foi rejeitado, por maioria, pelo Executivo.-----

-----De seguida o senhor Presidente deu a palavra ao público presente, não se verificando nenhuma intervenção. E nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.-----

Monção e Paços dos Municípios, em vinte e três de Dezembro de dois mil e nove

*João António António Costa*  
*João Manuel Gomes S.*